



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução Nº 21/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.007028/2020-29

Chapecó-SC, 07 de julho de 2020.

Designa Relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo 23205.004557-2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves como Relatora para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata do Encaminhamento do Relatório do Vestibular Unificado UFSC/UFFS.

Parágrafo único. A Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 06 de agosto de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 7ª Sessão Ordinária de 2020 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 03 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 08:16)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos>

[/index.jsp](#) informando seu número: **21**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **e2adb4238d**